



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

Que no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 13-11-2023, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no Diário da República, 2ª série, n.º 236, de 07 de dezembro de 2023 o projeto de “ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA”, que poderá ser consultado no seguinte link:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2023/12/236000000/0060000600.pdf>

As propostas ou sugestões, deverão ser remetidas dentro do prazo de apreciação para: Presidente da Câmara Municipal, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa ou remetidas por correio eletrónico para: correio@cm-fozcoa.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt.

Vila Nova de Foz Côa, 07 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa